



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 468/2015-PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, previstas no art. 35, inciso X, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça de Mato Grosso;

Considerando as disposições contidas no artigo 13 do Regimento Interno deste Sodalício;

Considerando os constantes mutirões realizados pelas Secretarias do TJ/MT, com vista a regularizar as atividades operacionais da Secretaria Auxiliar da Vice-Presidência, que compreendem juntadas, publicações e baixas de processos;

Considerando a necessidade de implementar medidas para organização e melhorias das rotinas e procedimentos na Secretaria Auxiliar da Vice-Presidência;

RESOLVE:

Art. 1º. Fechar a Secretaria Auxiliar da Vice-Presidência no período de 10.8.2015 (segunda-feira) a 14.08.2015 (sexta-feira).

Art. 2º. Suspende os prazos processuais no âmbito da Secretaria Auxiliar da Vice-Presidência no período de 10.8.2015 (segunda-feira) a 14.8.2015 (sexta-feira), prorrogando-se a sua contagem para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cuiabá, 07 de agosto de 2015.


Desembargadora **CLARICE CLAUDINO DA SILVA**
Presidente do Tribunal de Justiça/MT em Substituição Legal